



## **D E S P A C H O**

**ENCAMINHO** o Projeto de Lei nº 045/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 02 / 08 / 2021

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

